



**Grupo de Cultura Musical da Vila de Ponte de Lima**

## **Assembleia Geral Ordinária**

# **Convocatória**

Nos termos do artigo nº 13 nº 1 dos Estatutos desta Associação, convoco a Assembleia Geral Ordinária, para reunir na sua sede, sita na Rua do Sobral nº 319 – 4990 – 106 Ponte de Lima, **pelas 21 horas, no dia 22 de março de 2024**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação do Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano 2023;**
- 2 - Outros assuntos de interesse para a Associação.**

*Caso na data e hora marcadas o número de sócios presentes for insuficiente, a Assembleia poderá reunir, em segunda convocatória, trinta minutos mais tarde, com o número de sócios que estiverem presentes.*

As Demonstrações Financeiras serão afixadas para consulta dos associados, na Sede da Associação, cinco dias antes da realização da Assembleia Geral.

Ponte de Lima, 01 de março de 2024

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

*José Fernandes do Souto*